



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 0 01/2005

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU MARCOS ANTONIO LOYOLA, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Súmula: Altera o Anexo II – Quadro de Vagas – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Resolução nº 04, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 1º O Anexo II – Quadro de Vagas – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Resolução nº 04, de 13 de dezembro de 2000, relativamente ao cargo de Assessor Parlamentar, passa a vigorar com o seguinte teor:

ANEXO II QUADRO DE VAGAS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo	Simbologia	Vencimento
01	Assessor Parlamentar	CC3	R\$-300,00

Valor referente ao mês de janeiro de 2005

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constante da Resolução nº 04, de 13 de dezembro de 2000 e da Resolução nº 01, de 17 de março de 2004, que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2005.

MARCOS ANTONIO LOYOLA
Presidente do Legislativo Municipal